



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

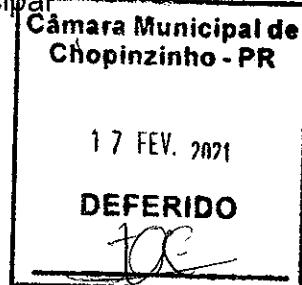
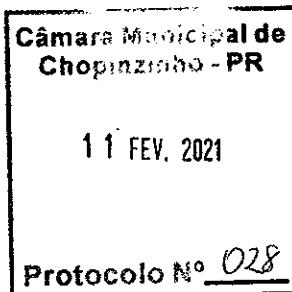
Chopinzinho

Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Indicação nº 005



Os vereadores signatários da presente, nos termos regimentais, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que efetue o aumento do vale-alimentação dos servidores públicos municipais, e também, analise a possibilidade de estender este benefício aos conselheiros tutelares, os quais não dispõem do mesmo.

Justificativa: a alíquota referente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) prejudica muitos servidores de baixa renda, podendo assim, acarretar dificuldades financeiras em razão da crise e aumento de preços de produtos de primeira necessidade que compõem a cesta básica das famílias. Sabendo que o vale alimentação não incide sobre as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao comprometimento de receitas com a folha de pagamentos do funcionalismo é que nós vereadores solicitamos a apreciação de Vossa Excelência a esta proposição.

Chopinzinho, 11 de fevereiro de 2021.

Pedro R Oliveira
Pedro Reinaldo de Oliveira

Ivo Patel

Paulo Cesar Rosa
Paulo Cesar da Rosa

Salmon Roberto Miri